

PORTARIA Nº 0439/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à Servidora Sandra Krieger Gonçalves.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora

SANDRA KRIEGER GONÇALVES

cadastro funcional nº 2737, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Direito, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2016.

Blumenau, 14 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO